



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 357 - TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



ICP Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

PUBLICAÇÕES

DECRETO Nº 6021, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - *DECRETOS*

PORTARIA Nº 029/CARMOPREV/2022

FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV - *PORTARIAS*

PORTARIA Nº 030/CARMOPREV/2022

FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV - *PORTARIAS*

PORTARIA Nº 031/CARMOPREV/2022

FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV - *PORTARIAS*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL Nº 0054/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - *LICITAÇÕES*

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 0080/2022 - PREGÃO

PRESENCIAL Nº 0057/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - *LICITAÇÕES*

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 0081/2022 - PREGÃO

PRESENCIAL Nº 0058/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - *LICITAÇÕES*

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 0083/2022 - PREGÃO

PRESENCIAL Nº 0060/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - *LICITAÇÕES*

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" - PREGÃO PRESENCIAL Nº

0051/2022 - EDITAL Nº 0073/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - *LICITAÇÕES*

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV - *LICITAÇÕES*

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV - *LICITAÇÕES*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0533/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - *CONTRATOS*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0553/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - *CONTRATOS*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0557/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - *CONTRATOS*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0558/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - *CONTRATOS*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0559/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - *CONTRATOS*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0560/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - *CONTRATOS*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0561/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - *CONTRATOS*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0562/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - *CONTRATOS*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0563/2022

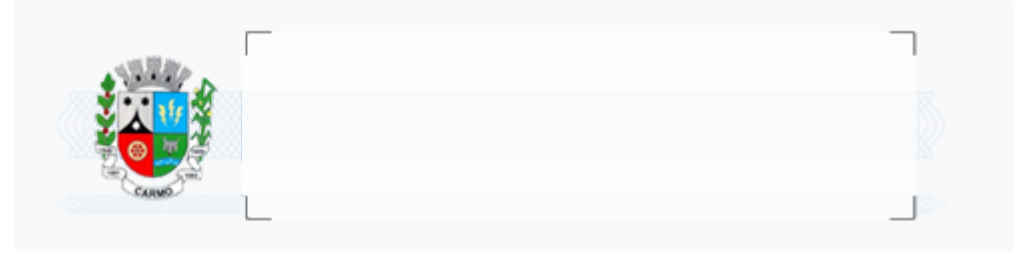
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - *CONTRATOS*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0322/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO - *CONTRATOS*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0323/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO - *CONTRATOS*



EXPEDIENTE DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Caderno do PODER EXECUTIVO

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial.

- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email **dom@carmo.rj.gov.br**, o horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.

- As edições do Diário Eletrônico estão disponíveis **GRATUITAMENTE**, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.gov.br/diariooficial>



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 357 - TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



ICP Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0324/2022
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO - *CONTRATOS*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0325/2022
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO - *CONTRATOS*

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0006/2022
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMO - *CONTRATOS*

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMO - *TERMOS DE FOMENTO*

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMO - *TERMOS DE FOMENTO*

DECRETO Nº 6021, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - *DECRETOS*

“Convoca a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”

O PREFEITO MUNICIPAL DO CARMO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do artigo 2º, inciso II, da Resolução nº227, de 19 de maio de 2022, do CONANDA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser instalada neste Município do Carmo, no dia 11 de novembro de 2022, das 08:00h às 17:00h, na Quadra de Esportes Ciro Vieira, com o Tema: **“Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para a reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.”**

Art. 2º - As despesas decorrentes deste evento, correrão por conta do Fundo Municipal de Assistência Social;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

SÉRGIO LUIZ PERES SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 029/CARMOPREV/2022

FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV - *PORTARIAS*

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.066/2019,

RESOLVE:

APOSENTAR **voluntariamente por tempo de contribuição – ESPECIAL DO MAGISTÉRIO**, o servidor **DAURO CÉSAR DE SOUZA**, Professor I, Classe A, matrícula nº 01794, com fundamento no **artigo 6º da EC 41/03 c/c art. 108 da Lei Municipal 2.066/19 c/c EC 103/19 – art.10 § 7º § 5º do Art. 40 da CRFB/88**, com proventos mensais **Integrais**, conforme processo de Aposentadoria 007/2022.

Fixação de Proventos

Proventos - Lei Municipal nº 2.255/2022 R\$ 2.604,52

ATS (Quinquênio – 20%) - Lei Municipal nº 429/94.....R\$ 520,90

TotalizandoR\$ 3.125,42

(Três mil, cento e vinte cinco reais e quarenta e dois centavos)



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 357 - TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente
com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/10/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 17 de outubro de 2022.

MARIA DO CARMO RAMOS GOMES
DIRETORA EXECUTIVA
PORT. Nº 720/2021

PORTARIA Nº 030/CARMOPREV/2022

FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV - PORTARIAS

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.066/2019,

RESOLVE:

APOSENTAR **voluntariamente por tempo de contribuição**, o servidor **ALOIR JOÃO FERREIRA SOARES**, Escriturário, matrícula nº 00643, com fundamentos no **artigo 3º da EC 47/05 c/c art. 115 – I, II e III da Lei Municipal 2.066/19 c/c EC 103/19 – art.10 § 7º**, com proventos mensais **Integrais**, conforme processo de Aposentadoria 015/2022.

Fixação de Proventos

Proventos - Lei Municipal nº 2.256/2022 R\$ 1.840,25

ATS (Quinquênio – 35%) - Lei Municipal nº 429/94 R\$ 644,09

Totalizando **R\$ 2.484,34**

(Dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/10/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 17 de outubro de 2022.

MARIA DO CARMO RAMOS GOMES
DIRETORA EXECUTIVA
PORT. Nº 720/2021

PORTARIA Nº 031/CARMOPREV/2022

FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV - PORTARIAS

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.066/2019,

RESOLVE:

APOSENTAR **voluntariamente por tempo de contribuição**, a servidora **MARIA DO CARMO MARQUES CAMPANATI**, Escriturária, matrícula nº 00711, com fundamentos no **artigo 3º da EC 47/05 c/c art. 115 – I, II e III da Lei Municipal 2.066/19 c/c EC 103/19 – art.10 § 7º**, com proventos mensais **Integrais**, conforme processo de Aposentadoria 016/2022.

Fixação de Proventos

Proventos - Lei Municipal nº 2.256/2022 R\$ 1.840,25

ATS (Quinquênio – 30%) - Lei Municipal nº 429/94 R\$ 552,07

Totalizando **R\$ 2.392,32**

(Dois mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/10/2022.



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 357 - TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 07 de outubro de 2022.

MARIA DO CARMO RAMOS GOMES
DIRETORA EXECUTIVA
PORT. Nº 720/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL Nº 0054/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0048/2022

Processo Administrativo nº 001028/2022 de 15/02/2022

REGISTRO DE PREÇOS Nº 0034/2022

Ao(s) 06 dia (s) do mês de outubro de 2022, **O MUNICÍPIO DE CARMO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 29.128.741/0001-34, com sua sede na Praça Princesa Isabel nº 91, Centro – Carmo/RJ, CEP: 28.640-000, através da **Secretaria Municipal de Educação** neste ato representado pelo (a) Sr. (a) **Tharcília Maria Monteiro Britto de Moraes**, nomeada pela portaria 005/2021, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, dos Decretos Municipais nº 4.374/2013 (Pregão Presencial), 5.079/2017 (Registro de Preços) alterado pelo Decreto Municipal nº 5.231 de 2018, Lei Municipal nº 1.921/2017, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no Município de Carmo-RJ e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 0048/2022 para Registro de Preços, por deliberação do Pregoeiro e Comissão de Apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada pela Secretária Municipal de Educação, **RESOLVE** Registrar os Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para fornecimento de **BRINQUEDOS PARA MONTAGEM DE PARQUES**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no período de 12 meses após a publicação da respectiva **ARP**, com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos, conforme especificado no Anexo I deste Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido classificada(s) a(s) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) empresa(s): **BMG DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 17.594.163/0001-42, sediada na Rua da Conceição, nº 42, subsolo, Centro, Sumidouro, Estado do RJ, Cep: 28.637-000, representada pelo Sr. Pablo Gomes de Carvalho, portador da Carteira de Identidade nº 2073534914, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 114.589.147-04, **CASA DOS DESCARTÁVEIS CARMO LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 38.259.349/0001-15, localizada à Praça Alexandre de Mello, nº 32, na Cidade de Carmo, Estado de RJ, CEP: 28640-000, neste ato representado pela Sr.(a) Janice Ribeiro Kobayashi, Identidade nº 006066097-4, CPF nº 859.405.937-04 **MERCADO CENTRAL DE CARMO LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 36.396.447/0001-79, localizada à Rua Dr. Wilde Oscar Curty Ribeiro, nº 261 – Loja A – Boa Esperança, na Cidade de Carmo, Estado de RJ, CEP: 28640-000, neste ato representado pelo Sr. José Augusto de Oliveira Abreu, Identidade nº 02473959169, CPF nº 054.954.377-56, **MJR PORTO VELHO COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 01.591.543/0001-93, localizada à Rua: Major Fajardo, Porto Velho, nº 307, na Cidade de Carmo, Estado de RJ, CEP: 28640-000, neste ato representado pela Sr.(a) Mirian Fajardo de Araújo, Identidade nº 08176109-0, CPF nº 003.187.497-50, classificada(s) em primeiro(s) lugar(es) de acordo com resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao Processo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Presencial nº 0048/2022, autorizado no processo licitatório nº 001028/2022 (art. 55, XI).

Fornecedor Registrado em 1º lugar, vencedor do(s) produto(s) conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento.

01 - DO OBJETO (ART. 55, I):

- A presente licitação tem como objeto, Registro de Preço para a:

A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para Fornecimento de **BRINQUEDOS PARA MONTAGEM DE PARQUES**, para atendimento da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Carmo-RJ, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ARP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

EMPRESAS:

BMG DISTRIBUIDORA LTDA

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.
-----------	-------	--------	-------------



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 357 - TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



ICP Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

CASINHA DE BONECA	UN	9,00	7.770,00
TÚNEL LÚDICO	UN	9,00	3.560,00
BALANÇO 03 LUGARES	UN	8,00	3.655,00

CASA DOS DESCARTÁVEIS CARMO LTDA

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.
GANGORRA 02 LUGARES	UN	18,00	505,00
GANGORRA 03 LUGARES	UN	18,00	680,00

MERCADO CENTRAL DE CARMO LTDA

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.
ESCORREGADOR GRANDE	UN	9,00	1.690,00
BRINQUEDO PLAYGROUND COM BALANÇO DUPLO FABRICADO EM POLIETILENO RETOMOLDADO, L ATÓXICO E PIGMENTADO COM ADITIVO UV QUE PROTEGE CONTRA RAIOS SOLARES E GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL. DEVE CONTER:-1 MÓDULO EM FORMATO HEXAGONAL COM 2 PAREDES EM FORMATO V E PARTE SUPERIOR EM FORMA DE CASTELO;- 1 PAREDE COM PARTE SUPERIOR EM FORMA DE CASTELO E PORTA-ELEVADIÇA COM VISOR NA PARTE SUPERIOR, ACIONADA POR CORDINHA- PEÇA EM FORMATO DE ARCO- 1 RAMPA DE ESCORREGADOR RETO PEQUENO- 1 RAMPA DE ESCORREGADOR CURVO PEQUENO- 1 ESCALADA PEQUENA - 1 TABELA DE BASQUETE COM ARO E MINI BOLA DE BASQUETE- 1 MEIA PLATAFORMA INTERNA COM DRENOS PARA EVITAR ACÚMULO DE ÁGUA E DETALHES ANTIDERRAPANTES- 1 DEGRAU QUE FUNCIONA COMO APOIO E COMO ACESSO À MEIA PLATAFORMA- 1 CONECTOR INSTALADO NA PARTE SUPERIOR DE UMA DAS PAREDES- 1 CAVALETE COM TIMÃO QUE GIRA DE VERDADE - TIRANTE PARA INSTALAÇÃO DE BALANÇO COM 2 CADEIRINHAS EM FORMATO DE JATINHO - ABERTURAS NA PARTE INFERIOR NOS 6 LADOS DO BRINQUEDO.DIMENSÕES APROXIMADAS: 3M25CM DE COMPRIMENTO, 3M30CM DE LARGURA E 1M48 DE ALTURA.	UN	2,00	8.625,00

MJR PORTO VELHO COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.
GANGORRA 01 LUGAR	UN	18,00	320,00
GIRA GIRA FABRICADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO	UN	9,00	3.030,00

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura após publicação da respectiva ARP. Quando da prorrogação da validade da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.

2.2 - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir o(s) produto(s) referido(s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

2.3 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

3.2 - Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.3 - Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 357 - TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



3.4 - Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 100% (Cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

04 - DO PREÇO (ART.55, III)

4.1 - O (s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 0048/2022.

4.2 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, Decretos Municipais nº 4.374/2013 (Pregão Presencial), 5.079/2017 (Registro de Preços) alterado pelo Decreto Municipal nº 5.231 de 2018, Lei Municipal n.º 1.921/2017, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 0048/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.3 - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será de acordo com a Ata de Reunião de Julgamento de Propostas anexa ao Pregão Presencial nº 0048/2022, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO FORNECIMENTO

5.1 - O prazo para retirada da Ordem de fornecimento será, de um dia útil da data da comunicação à empresa através da Secretaria Requisitante.

5.2 - O fornecimento dos produtos pela empresa deverá ser iniciado imediatamente após a emissão da ordem de fornecimento enviada pela Secretaria requisitante.

06 - DO PAGAMENTO (ART.55, III)

6.1 - Contraprestação mensal, a medida do consumo.

6.2 - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, até 30 (Trinta) dias a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pela unidade requisitante, e, emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e visada pelos órgãos de fiscalização.

6.3 - No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora deverá fornecer à Secretaria Municipal de Fazenda, o número de sua conta corrente bancária, agência e banco, para efeito de pagamento.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (art. 55, II)

7.1 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passíveis de reequilíbrio.

7.2 - Cada entrega deverá ser efetuada mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, ou e-mail, devendo ela estar carimbada e assinada pelo responsável do setor.

7.3 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7.4 - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

7.5 - O prazo de entrega do objeto licitados pela empresa vencedora é de imediato após a emissão da autorização de fornecimento, emitida pela Secretaria Requisitante ou pelo Almoxarifado Central, de acordo com o **TERMO DE REFERENCIA**.

08 - DAS PENALIDADES

8.1- A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

8.2 - A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

8.3 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

8.4 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado á detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 357 - TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



- 9.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.
- 9.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.
- 9.3 - Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
- 9.4 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- 9.5 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e:
- 9.6 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.
- 9.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:
- 9.8 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- 9.9 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;
- 9.10 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 10 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 10.1 – O objeto desta Ata de Registro de preços ser á recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.
- 10.2 – A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.
- 11 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 11.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:
- Pela Administração, quando:
- 11.2 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- 11.3 – a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 11.4 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- 11.5 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- 11.6 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- 11.7 – por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- 11.8 – a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;
- 11.9 - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
- 11.10 - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, Alterada pela Lei Federal 8.883/94.
- 11.11 - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devera ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 08 deste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.
- 12 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 12.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.
- A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.
- 13 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 357 - TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



ICP Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

13.1 - A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante, a dotação orçamentária será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O início do fornecimento do objeto licitado licitados dar-se-á após formalização da **ARP** e do Termo de Contrato a ser firmado entre Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme solicitação da Secretaria requisitante, a partir da emissão da Nota de Empenho e assinatura do pertinente contrato.

14.1.1 – A entrega do material deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

14.1.2 A contratada obrigar-se-á a substituir, sem ônus para a contratante, o material entregue avariado ou impróprio ao uso a que se destina.

14.1.3 - Promover a entrega dos materiais homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

14.2 - Integram e vinculam esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 0048/2022 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado, conforme Mapa de Apuração anexo ao presente instrumento. (Art. 55, XI).

14.3 - A Administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram-se registrados.

14.4 - Fica eleito o foro da comarca de Carmo-RJ, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

14.5 - Os casos omissos, em caso de rescisão contratual, bem como à execução do contrato, serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito (art.55, XII).

Carmo-RJ, 06 de outubro de 2022.

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMPRESA CONTRATADA

BMG DISTRIBUIDORA LTDA – ME

CNPJ: 17.594.163/0001-42

EMPRESA CONTRATADA

CASA DOS DESCARTÁVEIS CARMO LTDA

CNPJ/MF sob o nº 38.259.349/0001-15

EMPRESA CONTRATADA

MERCADO CENTRAL DE CARMO LTDA

CNPJ/MF sob o nº 36.396.447/0001-79

EMPRESA CONTRATADA

MJR PORTO VELHO COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF sob o nº 01.591.543/0001-93

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 0080/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0057/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que se fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, a realização do Pregão Presencial nº 0057/2022 SRP, Processo Administrativo Nº 006838/2022.

Objeto: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para fornecimento de **PNEUS E ACESSÓRIOS**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Carmo, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ARP, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Prefeitura Municipal de Carmo, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

Data da Licitação: 03/11/2022 às 09:00 horas.

Local e Horário para adquirir o Edital: Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 01, Centro Administrativo, Centro-Carmo/RJ, (Setor de Licitações) no horário de 13h00min às 16h00min, e/ou pelo site www.carmo.rj.gov.br, identificando a empresa solicitante e a licitação desejada.

Carmo-RJ, 17/10/2022.



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 357 - TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



ICP Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

IVAN LIMA PRAXEDES
PRESIDENTE/PREGOEIRO
PORTARIA Nº 243/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 0081/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0058/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que se fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, a realização do Pregão Presencial nº 0058/2022 SRP, Processo Administrativo Nº 007140/2022.

Objeto: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para fornecimento de **PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA**, para atender as necessidades do Município de Carmo-RJ, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ARP, conforme solicitação da Secretaria Especial de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

Data da Licitação: 08/11/2022 às 09:00 horas.

Local e Horário para adquirir o Edital: Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 01, Centro Administrativo, Centro-Carmo/RJ, (Setor de Licitações) no horário de 13h00min às 16h00min, e/ou pelo site www.carmo.rj.gov.br, identificando a empresa solicitante e a licitação desejada.

Carmo-RJ, 17/10/2022.

IVAN LIMA PRAXEDES
PRESIDENTE/PREGOEIRO
PORTARIA Nº 243/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 0083/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0060/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que se fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, a realização do Pregão Presencial nº 0060/2022, Processo Administrativo Nº 03994/2022.

Objeto: A presente Licitação tem por objeto a Contratação de Empresa especializada para Fornecimento de **EQUIPAMENTOS, RATICIDA E INSUMOS**, para atender as necessidades da Vigilância em Saúde do Município de Carmo-RJ, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

Data da Licitação: 04/11/2022 às 09:00 horas.

Local e Horário para adquirir o Edital: Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 01, Centro Administrativo, Centro-Carmo/RJ, (Setor de Licitações) no horário de 13h00min às 16h00min, e/ou pelo site www.carmo.rj.gov.br, identificando a empresa solicitante e a licitação desejada.

Carmo-RJ, 17/10/2022.

IVAN LIMA PRAXEDES
PRESIDENTE/PREGOEIRO
PORTARIA Nº 243/2022

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0051/2022 - EDITAL Nº 0073/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03126/2022

A Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que foi **SUSPENSO "SINE DIE"**, o Processo Licitatório em epígrafe para ajuste no Edital.

Objeto: Aquisição de **MEDICAMENTOS BÁSICOS E PADRONIZADOS** para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Carmo-RJ, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva **ARP** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Licitação: 19/10/2022



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 357 - TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



ICP Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

Horário: 09:00 horas.

Informaremos da continuidade do procedimento licitatório após a realização dos ajustes.

Carmo-RJ, 17/10/2022.

IVAN LIMA PRAXEDES
PRESIDENTE/PREGOEIRO
PORTARIA Nº 243/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV - LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº 012/2022

Declaro a Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 24, II da Lei nº 8666/93, Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018. Para contratar o taxista CARLOS ROGERIO CORREA DOS ANJOS inscrito no CPF sob o nº 971.226.707-59, para conduzir a diretoria do Carmoprev ao TCE/RJ nos dias 18.10.2022 e 19.10.2022, para participar de um Curso sobre contabilidade nos RPPS, no valor R\$ 1.240,00 (hum mil duzentos e quarenta reais), que ocorrerá pela dotação orçamentária nº 1500.0427200332.141.3390.36.00-31/18.

MARIA DO CARMO RAMOS GOMES
DIRETORA EXECUTIVA
PORT. Nº 720/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV - LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº 013/2022

Declaro a Dispensa de Licitação com fundamento no Art.75 II da Lei nº 14.133//2021. Para contratar a empresa - OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 46.777.902/0001-30, objetivando a aquisição de Projetor Multimidia com 4000 Lumens DLP e Impressora Laser color, com conectividade Wifi 110 v referente a Requisição nº 012/2022, dos autos do processo em epígrafe para atender, ao Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal- Carmoprev. no valor de R\$ 15.715,00 (quinze mil, setecentos e quinze reais), que ocorrerá pela dotação orçamentária nº 1500.0427200331.097.4490.52.00-31/4.

MARIA DO CARMO RAMOS GOMES
DIRETORA EXECUTIVA
PORT. Nº 720/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0533/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003667/2022;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2022;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DO CARMO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E LEGISLAÇÃO PERTINENTE CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I (PROPOSTA E PREÇOS) E ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA), PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO;

CONTRATADA: COMPROMISSO AMBIENTAL - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL RECICLAVEL LTDA;

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº10.520/02 E LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;

VALOR: R\$186.000,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL REAIS) NOS TERMOS DO MEMORANDO Nº208/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 357 - TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



ICP Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 1200.1854100022.122-3390.39.00;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0553/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001969/2022;

PREGÃO PRESENCIAL Nº0020/2022;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS ENGLOBANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, "MENOR PREÇO HORA/MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOB A TABELA DE PREÇOS DA AUDATEX, PARA A MANUTENÇÃO CONTINUA DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CARMO, COM FORNECIMENTO REGULAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I (PROPOSTA E PREÇOS) E ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA), PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO;

CONTRATADA: CLEZIO VARGAS CASADIO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP;

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº10.520/02 E LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;

VALOR: R\$13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS), REFERENTE AOS ITENS DA PLANILHA DO OFÍCIO Nº276/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS;

PRAZO: ATÉ 31/12/2022;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº500/1902.2678200182.779-3390.39.00-03;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0557/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003005/2022;

PREGÃO PRESENCIAL Nº0025/2022;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO, COM FORNECIMENTO REGULAR NO PERÍODO DE 12 MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DA RESPECTIVA ARP, CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I (PROPOSTA E PREÇOS) E ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA), PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO;

CONTRATADA: M.C. GRÁFICA E EDITORA LTDA;

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº10.520/02 E LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;

VALOR: R\$50.800,00 (CINQUENTA MIL E OITOCENTOS REAIS) REFERENTE AOS ITENS DA PLANILHA DO MEMORANDO Nº0120/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA;

PRAZO: ATÉ 25/12/2022;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº84/0500.0412300142.018-3390.39.00-03;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0558/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001256/2022;

PREGÃO PRESENCIAL Nº0021/2022;

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO, COM FORNECIMENTO REGULAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I (PROPOSTA E PREÇOS) E ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA), PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL;



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 357 - TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO;

CONTRATADA: SAMUEL SILVA DE MOURA EIRELI;

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº10.520/02 E LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;

VALOR: R\$16.567,00 (DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E SESENTA E SETE REAIS) REFERENTE AOS ITENS DA PLANILHA DO OFÍCIO Nº273/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS;

PRAZO: IMEDIATO;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº428/1900.1545100182.033-3390.30.00-04;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0559/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001256/2022;

PREGÃO PRESENCIAL Nº0021/2022;

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO, COM FORNECIMENTO REGULAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I (PROPOSTA E PREÇOS) E ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA), PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO;

CONTRATADA: CASTROMAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP;

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº10.520/02 E LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;

VALOR: R\$16.662,10 (DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) REFERENTE AOS ITENS DA PLANILHA DO OFÍCIO Nº274/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS;

PRAZO: IMEDIATO;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº428/1900.1545100182.033-3390.30.00-04;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0560/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001969/2022;

PREGÃO PRESENCIAL Nº0020/2022;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS ENGLOBALANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, "MENOR PREÇO HORA/MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOB A TABELA DE PREÇOS DA AUDATEX, PARA A MANUTENÇÃO CONTINUA DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CARMO, COM FORNECIMENTO REGULAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I (PROPOSTA E PREÇOS) E ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA), PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO;

CONTRATADA: RENATA SILVA SENRA RIBEIRO ME;

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº10.520/02 E LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;

VALOR: R\$155.850,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), REFERENTE AOS ITENS DA PLANILHA DO OFÍCIO Nº275/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS;

PRAZO: ATÉ 31/12/2022;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº498/1902.2678200182.779-3390.30.00-07;



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 357 - TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



ICP Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0561/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001969/2022;

PREGÃO PRESENCIAL Nº0020/2022;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS ENGLOBANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, "MENOR PREÇO HORA/MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOB A TABELA DE PREÇOS DA AUDATEX, PARA A MANUTENÇÃO CONTINUA DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CARMO, COM FORNECIMENTO REGULAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I (PROPOSTA E PREÇOS) E ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA), PARTES INTEGRANTES DESTES EDITAIS;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO;

CONTRATADA: RENATA SILVA SENRA RIBEIRO ME;

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº10.520/02 E LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;

VALOR: R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), REFERENTE AOS ITENS DO OFÍCIO Nº087/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA;

PRAZO: ATÉ 31/12/2022;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº345/1000.2060800052.073-3390.30.00-04;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0562/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001969/2022;

PREGÃO PRESENCIAL Nº0020/2022;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS ENGLOBANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, "MENOR PREÇO HORA/MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOB A TABELA DE PREÇOS DA AUDATEX, PARA A MANUTENÇÃO CONTINUA DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CARMO, COM FORNECIMENTO REGULAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I (PROPOSTA E PREÇOS) E ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA), PARTES INTEGRANTES DESTES EDITAIS;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO;

CONTRATADA: RENATA SILVA SENRA RIBEIRO ME;

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº10.520/02 E LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;

VALOR: R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS), REFERENTE AOS ITENS DO OFÍCIO Nº089/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA;

PRAZO: ATÉ 31/12/2022;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº345/1000.2060800052.073-3390.30.00-04;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0563/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001969/2022;

PREGÃO PRESENCIAL Nº0020/2022;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS ENGLOBANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, "MENOR PREÇO HORA/MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOB A TABELA DE PREÇOS DA AUDATEX, PARA A MANUTENÇÃO CONTINUA DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CARMO, COM FORNECIMENTO REGULAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I (PROPOSTA E PREÇOS) E ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA), PARTES INTEGRANTES DESTES EDITAIS;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO;



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 357 - TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



ICP Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

CONTRATADA: CLEZIO VARGAS CASADIO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP;

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº10.520/02 E LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;

VALOR: R\$9.900,00 (NOVE MIL E NOVECIENTOS REAIS), REFERENTE AOS ITENS DO OFÍCIO Nº088/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA;

PRAZO: ATÉ 31/12/2022;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº347/1000.2060800052.073-3390.39.00-04;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0322/2022 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO - CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0042/2022

PROCESSO Nº 05952/2022 de 01/08/2022

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ISEGUN - SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA;

Objeto: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, contemplando área interna e externa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS de Carmo-RJ, de acordo com as condições e especificações contidas no Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência), partes integrantes deste Edital.

Valor: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais).

Vigência: A vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados de 01 de Outubro de 2022 a 01 de Outubro de 2023.

Dotação Orçamentária: 0801.1030100252.060-3390.39.00-04, 0801.1030200252.100-3390.39.00-00.

Data da Assinatura: Carmo/RJ, 03 de Outubro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0323/2022 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO - CONTRATOS

Adesão de Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial 0107/2021 – Município de Paty do Alferes/RJ

Processo Licitatório de nº: 1959/2021

Proc. Adm.: 1057/2022

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e QUARKS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;

Objeto: Ficará a cargo da CONTRATADA o SERVIÇO MÓVEL DE CONSULTAS, CONFORME ESPECIALIDADES objeto da Ata de Registro de Preço aderida, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE AÇÕES E/OU EVENTOS PARA OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL DA SECRETARIA DE SAÚDE, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS;

Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 82.980,00 (oitenta e dois mil e novecentos e oitenta), conforme empenho 1110, correspondentes aos serviços a serem prestados nas demandas de ações e/ou eventos para Outubro Rosa e Novembro Azul, com calendário a ser definido.

Vigência: Este contrato tem vigência de 02 (dois) meses, a partir de sua assinatura, prorrogáveis por períodos permitidos por Lei.

Dotação Orçamentária: 0801.1012200252.830-3390.39.00-44.

Data da Assinatura: Carmo/RJ, 03 de Outubro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0324/2022 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO - CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2022



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 357 - TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



ICP Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

TIPO: Melhor Oferta, SOB O CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR ITEM, sobre a média dos preços de combustível praticados nos Municípios da Região, fornecida pela Agência Nacional do Petróleo, - ANP, no endereço eletrônico www.anp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000143/2022 de 07/01/2022.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e FC AUTO POSTO LTDA;

Objeto: Contratação de Empresa especializada para Fornecimento de COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ARP, conforme solicitação, de acordo com as condições e especificações contidas no Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência), partes integrantes deste Edital.

Valor: O valor estimado ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 69.998,11 (sessenta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e onze centavos) referente aos empenhos 1116 e 1117 correspondentes a diesel s10, com término em 31/12/2022.

Dotação Orçamentária: 0801.1030100252.796-3390.30.00-20, 0801.1030200252.793-3390.30.00-60.

Data da Assinatura: Carmo-RJ., 07 de Outubro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0325/2022 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO - CONTRATOS

Processo nº: 04355/2022 de 10/06/2022

Modalidade: Pregão nº 0010/2022

Forma: Eletrônico

Edital nº: 0051/2022

Tipo: Menor Preço por Item.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DIJON AUTOMOVEIS LTDA;

Objeto: Constitui-se objeto deste instrumento a: Aquisição de 04 VEÍCULOS DE PASSEIO 0 KM, para atender a Atenção Especializada em Saúde do Município de Carmo-RJ, referente à Emenda Parlamentar Proposta nº 11762.815000/1210-08 e Proposta nº 11762.815000/1210-01, conforme especificações e quantidades constantes no presente edital. Através da Prefeitura Municipal de Carmo, nos termos da Emenda Parlamentar, firmado com a União Federal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/FMS e o Município de Carmo-RJ, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo do presente Edital.

Valor: O valor unitário licitado e homologado de cada veículo é de R\$ 65.650,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais), perfazendo um valor global de R\$ 263.400,00 (duzentos e sessenta e três mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: as despesas estão previstas nas contas do Fundo Municipal de Saúde.

Data da Assinatura: Carmo/RJ, 10 de outubro de 2022.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0006/2022 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMO - CONTRATOS

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Carmo/RJ;

Contratado: F. C. Auto Posto;

Objeto: prorrogação do prazo do Contrato nº0006/2022;

Prazo: prorroga o prazo do Contrato nº0006/2022 por 02 (dois) meses, passando o termo final, que era 25/09/2022, para 23/11/2022;

Fundamentação: Contrato nº0006/2022 e Lei nº8.666/93.

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMO - TERMOS DE FOMENTO



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 357 - TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



ICP Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

REF.: TERMO DE FOMENTO Nº001/2020

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2020

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CASA DO CAMINHO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA

DECISÃO

(...)

Segue tabela com os valores previstos e aprovados:

Projeto	Valor proposto/ aprovado	Valor aprovado
"01 Impressora Multifuncional tanque de tinta colorida, Wi-Fi, conexão USB"	R\$ 2.990,00	R\$2.990,00 (NF-e nº000003592282, de 19/05/2021)
"02 pares de caixinhas de som para computador USB"	R\$95,00 cada, perfazendo o valor total de R\$190,00	R\$95,00 cada, perfazendo o valor total de R\$190,00 (NF-e nº000003592282, de 19/05/2021)
"02 webcam com microfone embutido"	R\$195,00 cada, perfazendo o valor total de R\$390,00	R\$195,00 cada, perfazendo o valor total de R\$390,00 (NF-e nº000003592282, de 19/05/2021)
"01 Playground de madeira médio, com 12 brinquedos: · 01 escorregador; · 01 gangorra; · 01 escada horizontal; · 01 balanço de pneu; · 01 par de argolas; · 01 brinquedo vai e vem; · 01 barra; · 01 banquinho de balanço em madeira; · 01 escada vertical; · 01 ferro para escorregar tipo bombeiros; 01 casa tarzan com cobertura em telhas e 02 cercada por cordas; · 01 corda com nós OBS: Os brinquedos podem variar"	R\$ 7.300,00	R\$7.300,00 (NF-e nº000003834457, de 26/08/2021)
"01 Mesa Pebolim Toto"	R\$ 1.990,00	R\$1.990,00 (NF-e nº000003592282, de 19/05/2021)
VALOR TOTAL:	R\$ 12.860,00	R\$ 12.860,00

Pelo exposto, a Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em consonância com o entendimento dos presentes na reunião em epígrafe, de membros da Comissão de Monitoramento, **DECIDE**, com fundamento no artigo 67, §1º, da Lei nº13.019/2014, pela aprovação da contas apresentadas, com a ressalva constante na presente Manifestação (utilização de cheque como meio de pagamento, em desconformidade com o artigo 53 da Lei Federal nº13.019/2014), declarando cumprido o objeto da Parceria firmada, visto que a execução do objeto e a execução financeira corresponderam ao pactuado.



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 357 - TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



Carmo, 15 de setembro de 2022.

JOSIANE MOTTA RIBEIRO

Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EDNA MAURA CARDOSO CYTRANGULO VIEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA ELIZA PORTO DE MORAES

Subsecretária Municipal de Assistência Social, integrante da Comissão de Monitoramento e Conselheira do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

NÍVEA MARIA SCHETTINO SILVA

Integrante da Comissão de Monitoramento

MARIA DO CARMO DA SILVA ARAÚJO

Integrante da Comissão de Monitoramento e Responsável pelo Setor de Contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social

BÁRBARA SOARES FURTADO DOS SANTOS

Coordenadora da Proteção Social Especial

ALINE IBRAHIM SANTARÉM MENDES

Advogada da Secretaria Municipal de Assistência Social

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMO - TERMOS DE FOMENTO

REF.: TERMO DE FOMENTO Nº001/2020

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2020

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO E CASA DO POBRE PADRE CRISTÓVÃO DE ALMEIDA MACHADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA

DECISÃO

(...)

Segue tabela com os valores previstos e aprovados:

Projeto	Valor proposto/ aprovado	Valor aprovado
"02 Computadores core i3, memoria 4gb, HD SSD 120 giga, monitor 18,5", kit teclado, mouse e som"	R\$ 2.650,00 cada, perfazendo o valor total de R\$ 5.300,00	R\$5.300,00 (NF-e nº000003588780, de 18/05/2021)
"01 Celular 64GB 4G, tela 6.4", Dual Chip Android 10 preto"	R\$1.950,00	R\$1.950,00 (NF-e nº000003588780, de 18/05/2021)
"01 Impressora multifuncional laser monocromática"	R\$ 2.270,00	R\$2.270,00 (NF-e nº000003588780, de 18/05/2021)
"04 mesas de refeição (carteira escolar em tubo 7/8 parede 1,06cm, altura 74cm, fixação do metal por meio de solda na cor branca)"	R\$ 375,00 cada, perfazendo o valor total de R\$ 1.500,00	R\$1.500,00 (NF-e nº000003606433, de 25/05/2021)
VALOR TOTAL:	R\$ 11.020,00	R\$ 11.020,00

Pelo exposto, a Gestora do Fundo Municipal do Idoso, em consonância com o entendimento dos presentes na reunião em epígrafe, de membros da Comissão de Monitoramento, **DECIDE**, com fundamento no artigo 67, §1º, da Lei nº13.019/2014, pela aprovação da contas apresentadas, com



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 357 - TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



a ressalva constante na presente Manifestação (utilização de cheque como meio de pagamento, em desconformidade com o artigo 53 da Lei Federal nº13.019/2014), declarando cumprido o objeto da Parceria firmada, visto que a execução do objeto e a execução financeira corresponderam ao pactuado.

Carmo, 15 de setembro de 2022.

EDNA MAURA CARDOSO CYTRANGULO VIEIRA

Gestora do Fundo Municipal do Idoso e Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA ELIZA PORTO DE MORAES

Subsecretária Municipal de Assistência Social, integrante da Comissão de Monitoramento e Conselheira do Conselho Municipal do Idoso

NÍVEA MARIA SCHETTINO SILVA

Integrante da Comissão de Monitoramento

MARIA DO CARMO DA SILVA ARAÚJO

Integrante da Comissão de Monitoramento e Responsável pelo Setor de Contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social

BÁRBARA SOARES FURTADO DOS SANTOS

Coordenadora da Proteção Social Especial

ALINE IBRAHIM SANTARÉM MENDES

Advogada da Secretaria Municipal de Assistência Social